



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUABIJU/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação abaixo especificada:

- a) - Licitação: 39/2024
- b) - Modalidade: CONCORRÊNCIA LEI 14.133/21 PRESENCIAL
- c) - Número : N° 002/2024

01 - Objetivo: EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO (7,00X7,00M), NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIO DE GUABIJU E SÃO JORGE, SOBRE O RIO PRATINHA, CONFORME CONVÊNIO Nº 01/2024, CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS INTERESSADOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DISCRITIVO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES, ANEXOS..

Gabinete do Prefeito Municipal de Guabiju/RS, aos 16 dias do mês de Setembro de 2024.

DIEGO VENDRAMIN
Prefeito Municipal